

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Portaria CFA 13/2014, de 03-07-2014

Dispõe sobre os representantes designados para formar o Comitê Gestor do Programa Estadual de Conciliação Ambiental, instituído no artigo 1º da Resolução 51, de 05-06-2014

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução SMA 51, de 05-06-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes para compor o Comitê Gestor do Programa Estadual de Conciliação Ambiental:

I - Representantes da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

Sérgio Luis Marçon - RG 33.280.175-5
Carlos Eduardo Beduschi - RG 23.932.194-7
II - Representantes da Polícia Militar Ambiental:
Maj PM Marcelo Robis Francisco Nassaro - RG 19.336.519-4
Cap PM Marcos Aurélio Venâncio - RG 22.283.719-6
III - Representante da Coordenadoria de Educação Ambiental:
Gustavo Leonardi Garcia - RG 30.601.361-7
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 08 - Jundiá.

Auto de Infração Ambiental 287.356/2014
Autuado: Ana Carolina Fajar Tonetto
CPF: 350.247.138-00

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 2.880,00, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente

Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 08 - Jundiá.

Auto de Infração Ambiental 287.355/2014
Autuado: João Batista de Castro
CPF: 011.395.578-23

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Auto de Infração Ambiental 287.353/2014
Autuado: Jesus dos Santos
CPF: 774.004.538-15

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente

Auto de Infração Ambiental 287.358/2014
Autuado: Luiz Antonio Picchi Martins
CPF: 071.678.498-04

Decisão da avaliação do auto: Anulação e substituição
Decisão sobre a sanção advertência: Anulação e substituição
Decisão sobre outras penalidades: Anulação e substituição
Observações: Tipificação em desacordo com a legislação vigente a época - Resolução SMA 48/14, de 26/05/14

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 08 - Jundiá.

Auto de Infração Ambiental 287.351/2014
Autuado: José Maurício Portella
CPF: 823.943.508-49

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 768,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.036,80, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Auto de Infração Ambiental 287.350/2014
Autuado: Norberto Mohor Fornari
CPF: 133.919.828-68

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 2.160,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 2.916,00, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Auto de Infração Ambiental 287.352/2014
Autuado: Airton Sebastião Bressan
CPF: 962.968.878-68

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 6.672,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 9.007,20, a ser pago em 12 vezes.

Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Auto de Infração Ambiental 287.349/2014
Autuado: Luciano Peranovich
CPF: 151.456.338-07

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Comparecimento: R\$ 480,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 648,00, a ser pago à vista
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: proceder com a regularização junto ao órgão ambiental competente.

Comunicado

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 07 - Atibaia.

Auto de Infração Ambiental 290.118/2014
Autuado: Roberto do Carmo
CPF: 776.393.838-20

Decisão da avaliação do auto: Manutenção

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica

Valor consolidado da Multa: Não se aplica
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: Prazo para defesa de 20 dias
Auto de Infração Ambiental 290.119/2014
Autuado: Reginaldo Aparecido Trindade
CPF: 163.152.368-63

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica

Valor consolidado da Multa: Não se aplica
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: Prazo para defesa de 20 dias
Auto de Infração Ambiental 290.080/2014
Autuado: Gilberto de Assis Baiao
CPF: 336.515.818-96

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 840,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.008,00, a ser pago em 5 parcelas
Decisão sobre outras penalidades: Desembargada a atividade

Observações: Firmado TCRA
Auto de Infração Ambiental 290.103/2014
Autuado: Hélcio de Almeida Ferreira
CPF: 098.362.418-68

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1.800,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 2.430,00, a ser pago em 2 parcelas
Decisão sobre outras penalidades: Mantido o embargo
Observações: Firmado TCRA

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 09 - Araras.

Auto de Infração Ambiental 287161
Autuado: Rivaíl Aparecido Bartinefi Pratta
CPF: 123.734.918-42

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$750,00, a ser pago em três vezes
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 24/6/2014, no Ponto de Atendimento 09 - Araras.

Auto de Infração Ambiental 287141/2014
Autuado: Danilo Donizetti Machado
CPF: 376.796.448-10

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Auto de Infração Ambiental 287142/2014
Autuado: Sebastião Antonio de Campos Neto
CPF: 222.731.818-09

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Auto de Infração Ambiental 287143/2014
Autuado: Marcio Krepski
CPF: 171533378-06

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: Mantida a destinação
Observações: não se aplica

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 11 - Rio Claro.

Auto de Infração Ambiental 287.266/2014
Autuado: Luis Fernando Leandro
CPF: 385.033.248-90

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 800,00, a ser pago em 3 (três) parcelas de R\$ 266,67

Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: nada consta

Auto de Infração Ambiental 287.274/2014

Autuado: Uilson Martins Vale
CPF: 419.820.968-53

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 4.550,00, a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 379,17

Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: nada consta

Auto de Infração Ambiental 287.273/2014
Autuado: Eliezer Rodrigo Francisco
CPF: 442.727.558-38

Decisão da avaliação do auto: Manutenção
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.000,00, a ser pago à vista.

Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: o autuado não compareceu no atendimento ambiental, ficando aberto prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste extrato, para a interposição de defesa em face do Auto de Infração Ambiental lavrado.

Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental realizado no dia 26/6/2014, no Ponto de Atendimento 11 - Rio Claro.

Auto de Infração Ambiental 287.272/2014
Autuado: Nair Friol Bueno
CPF: 276.670.758-16

Decisão da avaliação do auto: Manutenção

Decisão sobre a sanção advertência: Manutenção
Decisão sobre outras penalidades: não se aplica
Observações: nada consta

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Extrato Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 11/2010

Processo 8.793/2011
Contrato: 21/2011/GS
Parecer Jurídico 380/2014.
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente - Coordenadoria de Parques Urbanos.
Contratado: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA..
CNPJ: 48.096.044/0001-93
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação em jardinagem, para o Centro Técnico Regional de Bauru.
Vigência: 01-07-2014 a 30-09-2015.
Valor: R\$ 1.519.232,55
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903979 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00170.
Data da Assinatura: 20-06-2014

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 02-07-2014

Processo: 667/14 - Aplicação de Sanção Administrativa
Interessado: FF/DAF/NLNC
De acordo com o que consta dos autos, APLICO a empresa MATRIX COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.600.059/0001-22, a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Fundação Florestal pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 87, III, da Lei 8.666/93, combinado com a Resolução CC - 52, de 19-07-2005, multa de 30% sobre o valor total corrigido da avença, que corresponde a R\$ 7.857,38, de acordo com o art. 13 da Resolução SMA -57 de 12-07-2013, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Extrato de Contrato

Proc. 227/2014
Contrato: 14033-7-01-15
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - METROPOLITANA E INTERIOR
Vigência: 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ 442.039,68
Data de assinatura: 26-06-2014

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 03-07-2014 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	293	JHSF Incorporações Ltda	Rodovia Castello Branco, km 59+700 (pista oeste)		São Roque	Autorização	2014	66226	30-06-2014
Cetesb	2014	150	Concessionária Rota das Bandeiras S/A	Rodovia Engenheiro Constandino Cintra SP-360 km 74+400		Jundiá	Autorização	2014	62410	17-06-2014

Observação: a Autorização de Supressão de Vegetação n. 66226/2014 substitui a Autorização n. 103874/2013, de 27-09-2013, publicada no D.O. (12-10-2013 - Página 55).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora do Departamento de Administração-Subtª, de 03-07-2014

No Processo nº GDOC 18548-513652/2014– Convite BEC 17359/2014– Objeto: Aquisição de copo descartável para suprir as necessidades do Departamento de Administração - PGE

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 17359/2014 e adjudico o seu objeto às empresas A.A. da Silva Bastos (item 1) e Surpicorp Suprimentos Ltda (item 2)

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.035,23.

No Processo nº GDOC 18548-513652/2014– Convite BEC 17360/2014– Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (papel higienico e sabonete liquido) para suprir as necessidades do Departamento de Administração - PGE

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 17360/2014 e adjudico o seu objeto às empresas Comercial Lux Clean Ltda. (item 1), White Paper Comércio de Produtos descartáveis Ltda - EPP (item 2), Caplimpy Distribuidora Ltda. (item 3), A.A. da Silva Bastos (item 4) e Edumax do Brasil Comércio de Desengraxantes Ltda - EPP (item 5).

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 8.120,82.

Extrato de Termo Aditivo

Processo: GDOC-18488-409813/2012
Contrato: PGE 39/2012
Alteração: 1
Parecer GPG/Cons. 50/2014
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de aplicativo de tecnologia da informação que compreende uma solução de gestão eletrônica de processos e documentos eletrônicos – GED.
Vigência: Prorrogação do prazo da vigência por mais 15 (quinze) meses.
Data da Assinatura: 13-06-2014

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação

Contrato PPI 01/2013
Processo PGE 16906-68752/2013
Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Contratado: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.
Alteração: 01
Objeto: Locação de equipamentos reprográficos multifuncionais e prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa nas dependências do contratante.
Vigência: 15 meses – 14-06-2014 a 13-09-2015.
Valor Mensal: 7.746,51
Valor Total: 116.197,65
Data da Assinatura: 13-06-2014

Extrato de Contrato

Proc. 220/2014
Contrato: 14032-7-01-14
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LITORAL SUL
Vigência: 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ 350.374,80
Data de assinatura: 26-06-2014
Extrato de Contrato
Proc. 219/2014
Contrato: 14034-7-01-13
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS LTDA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LITORAL NORTE
Vigência: 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ 335.999,96
Data de assinatura: 26-06-2014
Extrato de Contrato
Proc. 183/2014
Contrato: 14024-7-01-12
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
Vigência: 01-07-2014 A 01-09-2014
Valor: R\$ 71.900,00
Data de assinatura: 01-07-2014

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Descrédenciamento de Agente
O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, DESCREDENCIA a partir de Junho/2014, o empregado abaixo relacionado, da qualidade de AGENTE DA Cetesb - FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE FONTES DE POLUIÇÃO, RECURSOS NATURAIS E ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS, conforme previsto na Norma Administrativa - NA 025

DESCREDENCIADO	CREDECENCIAL Nº
José Carlos Ronchi	129

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 03-07-2014 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Servidores abaixo relacionados, para participação no Treinamento sobre SERVIÇOS DE ATIVIDADES GERAIS, a ser ministrado pela servidora Valéria Aparecida Velloso, promovido pelo Centro de Estudos, que será realizado nos dias 15, 22 e 29 de julho, 05, 12, 19 e 26 de agosto e 02, 09 e 16 de setembro, das 9h às 12h, na sala 2 da Escola da PGE, localizada na Rua Pamplona 227, 2º andar, conforme programação anexa

Programação
MATERIAL, PATRIMÔNIO E ADJUDICAÇÃO - 15, 22 e 29 de julho

- Programa SCPW - Controle de estoque de Bens móveis
- Orientações de como utilizar o programa e suas ferramentas
- Esclarecendo o que é Adjudicação
- Lendo o Processo e identificando os bens Adjudicados
- Realizando as transferências - baixas e incorporações ALMOXARIFADO - 05, 12, 19 e 26 de agosto.

- Programa SCEW - Controle de estoque
- Orientações de como utilizar o programa e suas ferramentas
- Organização do Almoarifado e adequação de espaços
- Recebimento e solicitações de compras de materiais ROTINAS ADMINISTRATIVAS - 02,09 e 16 de setembro

- Compras em Geral
- Utilização do Sistema - BEC - Bolsa Eletrônica de Compras - Catálogos de materiais
- Adiantamentos
- Utilização do Sistema SAF - Sistema de Administração de frota

5. Gestão de Contratos
CONVOCADOS
Andrea Conceição Marcolino Krauser; Batista Venâncio Correa; Carolyn Rathsan Roquette; Diego Pereira da Silva; Durvaldo Miguel Caetano; Eduardo dos Anjos Resende; Fabio Parreira dos Santos; Ilza Trindade de Jesus; Ismael de Almeida Santana; Lawrence Almeida Pereira; Marcus Vinicius Pereira de Melo; Marília Aparecida Cuvic; Mônica de Fátima Gonçalves; Rafael de Lima Nobre; Rubilham Andrade; Walter de Souza.Marcolino Krauser; Batista Venâncio Correa; Carolyn Rathsan Roquette; Diego Pereira da Silva; Durvaldo Miguel Caetano; Eduardo dos Anjos Resende; Fabio Parreira dos Santos; Ilza Trindade de Jesus; Ismael de Almeida Santana; Lawrence Almeida Pereira; Marcus Vinicius Pereira de Melo; Marília Aparecida Cuvic; Mônica de Fátima Gonçalves; Rafael de Lima Nobre; Rubilham Andrade.

O convocado poderá requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, da Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Servidores abaixo relacionados para participação, no Treinamento sobre FINANÇAS, promovido pelo Centro de Estudos, que será realizado entre nos dias 17, 24, 31 de julho e 7 e 14-08-2014, na sala 2 da Escola da PGE, localizada na Rua Pamplona 227, 2º andar, das 10h às 12h, conforme programação anexa

Programação
Módulo 1: Introdução - 17-07-2014
Termos e Conceitos;
Palestrante: Lídia Pereira da Silva
Classificação da Despesa Orçamentária;
Palestrante: Monica Achar de Azambuja
Módulo 2: Execução Financeira – 24-07-2014
Palestrante: Lídia Pereira da Silva
Elaboração da Proposta Orçamentária;
Dinâmica do Sistema Siaf